

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 05 / 11 / 19 91

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

| | |
|--|------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| DATA 05/11/91 | NÚMERO 2335/91 |
| DESTINO: SECRETARIA | CÓDIGO: LRGS-380/CM |

EXERCÍCIO DE 19 91

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/91

Resolução OSC

INICIATIVA:

ALMIR FORTE DOS SANTOS-PC do B e outros

HISTÓRICO:

Estabelece processo nominal para votação de Veto.

*50/191
23/12/91*

PROJETO EM 1ª DISCUSS
Em, 18/11/91
[Signature]
Presidente

A U T U A C Ã O

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 91 a 19 92

Presidente: Antônio Cezar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Diólen dos Santos

1º Secretário: Joacyr Nascimento Cruz

2º Secretário: Jandir Sartório

APROVADO EM
Per 13x05
S la das Sessões

DISCUSSÃO

09/12/1991

[Signature]
Rubrica do Presidente

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 05 / 11 / 19 91



| | |
|-------------------------|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE | |
| CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| DATA | |
| 05/11/91 | 2335/91 |
| DESTINO: | CÓDIGO: |
| SECRETARIA LRES-380/CM | |

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038 /91

ESTABELECE PROCESSO NOMINAL PARA VOTAÇÃO DE VETO.

Artigo 1º - Fica modificada a redação do artigo 109 da Resolução nº 001/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal) para :

" Art. 109 - O veto será apreciado dentro de trinta dias, a contar do seu recebimento, em uma única discussão e votação, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, pelo processo nominal " .

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário .

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 1991

APROVADO EM 27 DISCUSSÃO
Por 13x05
Sala das Sessões 09 / 12 / 1991

Rubrica do Presidente

Almir Forte
ALMIR FORTE
Vereador

| | |
|--|--|
| | |
| | |
| | |



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Resolução Nº 038/91

INICIATIVA: Edil Almir Forte dos Santos

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Nada temos a opor à matéria quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 1991.

Manoel Paiva de Amorim

Relator

Sebastião Teixeira Dias

Presidente

De acordo com o parecer

José Carlos Amaral

Membro

De acordo com o parecer

| | NOME | VOTO | |
|----|---------------------------|------|-----|
| | | SIM | NÃO |
| 1 | ALMIR FORTE DOS SANTOS | X | |
| 2 | ÁLVARO SCALABRIN | X | |
| 3 | ANARIM ALBINO DA SILVEIRA | | X |
| 4 | ANTÔNIO CEZAR FERREIRA | X | |
| 5 | CIDMAR MOREIRA ANDRADE | AUS | |
| 6 | JANDIR SARTÓRIO | | X |
| 7 | JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ | | X |
| 8 | JOSÉ CARLOS AMARAL | X | |
| 9 | JOSÉ CARLOS SABADINE | X | |
| 10 | JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA | X | |
| 11 | JUAREZ TAVARES MATTA | X | |
| 12 | LEONILDA GAVA BARROS | X | |
| 13 | LUIZ CARLOS POLONI | X | |
| 14 | MANOEL PAIVA DE AMORIM | X | |
| 15 | PAULO CEZAR MARTINS | X | |
| 16 | SALIM RESK CARONI | X | |
| 17 | SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS | X | |
| 18 | SOLIMAR BUENO PATRÍCIO | | X |
| 19 | WILSON DILLEN DOS SANTOS | | X |

PROJETO Nº Resolução 038/91

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 Por 13 X 05
 Sala das Sessões 09 / 12 / 1990

Rubrica do Presidente